

Estudo Técnico Preliminar 27/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 64580.002746/2024

2. Descrição da necessidade

O Hospital Geral de Juiz de Fora, tem como missão institucional o atendimento médico-odontológico hospitalar aos usuários do Fundo de Saúde do Exército (FUSEx), os Beneficiários da Prestação de Assistência à Saúde Suplementar dos Servidores Civis do Exército (PASS), os Beneficiários do Sistema de Atendimento Médico aos Militares do Exército e seus Dependentes (SAMMED) e os Beneficiários do Sistema de Assistência Médico-Hospitalar aos Ex-Combatentes (SAMEX-CMB), militares e dependentes das outras Forças Armadas, bem como Soldados do Efetivo Variável, que incorporam anualmente nas diversas Organizações Militares da Guarnição de Juiz de Fora e Guarnições apoiadas, no intuito de manter a qualidade dos serviços ofertados é fundamental que seja realizado semestralmente a análise físico-química da água de 13 (treze) pontos de água, com análise microbiológica.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Setor de Aprovisionamento do HGeJF	Janaina Moreira Rei - Cap

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A empresa contratada deverá realizar as coletas de amostras de água de 13 (treze) pontos, num total de 26 (vinte e seis) amostras, retiradas nas **torneiras definidas pelo Chefe do Aprovisionamento do HGeJF** e realizar a análise físico-química e microbiológica da água. Estas coletas serão efetuadas em intervalos de 06 (seis) meses após a primeira coleta de 13 (treze) pontos, totalizando o período de 01 (um) ano.

5. Levantamento de Mercado

Para o presente processo utilizou-se o método **“cesta de preços”**, onde utilizou-se os parâmetros dispostos no art. 23 da lei 14.133/21, tomando como referência a MÉDIA dos preços pesquisados, chegando-se ao valor médio de R\$ 168,21 (cento e sessenta e oito reais e vinte e um centavos) por ponto de coleta, totalizando o valor de R\$ 4.373,46 (quatro mil trezentos e setenta e três reais e quarenta e seis centavos).

6. Descrição da solução como um todo

Conforme descrito na necessidade da contratação, existe necessidade do serviço acima citado para a análise da água utilizada no hospital. a não execução do serviço pode causar impacto direto na saúde dos militares que trabalham e nos usuários dos serviços ofertados pelo HGeJF.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades foram calculadas de acordo com os pontos que distribuem água potável para o hospital todo, levando-se em conta a necessidade de verificação semestral, acompanhando as limpezas das caixas d'água que tem o mesmo calendário de manutenção.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 4.373,46

O valor foi estimado após verificação junto a contratações semelhantes no painel de preços e fornecedor local, chegando-se a uma média para dar início a cotação eletrônica.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A contratação será realizada com um item, dividido em duas execuções contempelndo a necessidade de análise da água semestral.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Foram encontradas diversas contratações semelhantes no painel de preços, que podem ser acessadas por consulta pública e foi seguido a mesma linha de formalidades feita por outros órgãos públicos.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, em conformidade com o previsto inciso [VII do caput do art.12 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022](#), conforme detalhamento a seguir:

I. 1.

ID PCA no PNCP: 00394452000103-0-000090/2024;

II. 2.

Data de publicação no PNCP: 20/05/2023;

III. 3.

Id do item no PCA: 7

IV. 4.

Classe/Grupo: 835 - SERVIÇOS CIENTÍFICOS E OUTROS SERVIÇOS TÉCNICOS

V. 5.

Identificador da Futura Contratação: 90035/2023

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação visa oferecer a análise da água potável distribuída através da rede para todo o hospital.

13. Providências a serem Adotadas

Não foram identificadas providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, nem há necessidades de adequação do ambiente do órgão ou entidade para viabilizar a execução contratual.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não foram identificados nenhum impacto ambiental gerado pela contratação pretendida.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação é viável, tendo em vista a real necessidade do serviço e por estar de acordo com os valores praticados no mercado.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

FILIPPE GONCALVES DA CUNHA

Chefe do Almoxarifado do HGeJF

JANAINA MOREIRA REI

Chefe do Setor de Aprovisionamento do HGeJF

VENICIUS OLEIRO E GONCALVES

Auxiliar do Almoxarifado do HGeJF

Despacho: Aprovo o presente ETP

CELSO AMARO SCHUERY LOPES

Ordenador de Despesas Substituto do HGeJF